



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7314

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para responder pela Presidência da EPAMIG, no período de 08/06/2021 a 14/06/2021, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de sua titular **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 08/06/2021.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 14/05/2021, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29230683** e o código CRC **8E04C8C6**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000167/2021-89

SEI nº 29230683